



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2018

Termo aditivo que fazem entre si SAAE de Piumhi/MG, e Caixa Econômica Federal, tendo como objeto reajuste das tarifas e prorrogação de vigência contratual.

Processo Licitatório: 58/2018

Modalidade Credenciamento: 01/2018

Que entre si fazem, de um lado **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**, já qualificado, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Eduardo de Assis, inscrito no CPF nº 549.865.166-04 e Carteira de Identidade nº M.3.228.655 SSP/MG, também já qualificado, e de outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, neste ato representado pelo **Sr. Ricardo Resende Pessoa**, inscrito no CPF nº 065.703.046-58, RG nº13.071.030 expedida por SSP/MG, brasileiro, bancário, casado, contrato originário nº **58/2018**, que tem por objeto é a prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto, emitidas pelo SAAE/Piumhi-MG, adequadas ao padrão FEBRABAN, através de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético – transmissão eletrônica, lavrado entre a contratante em 26 (vinte seis) de abril de 2.018 por força do processo licitatório Nº 58/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo corrigir o valor inicial atualizado do objeto do **Contrato de número 58/2018** bem como prorrogar seu prazo de vigência, conforme entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica aplicado um reajuste de **12,13% (doze virgula treze por cento)** nos preços dos serviços prestados ora contratados conforme cláusula décima primeira do Contrato 58/2018, para atender a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, cujo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Índice de reajuste foi praticado aplicando-se o indicador econômico IPCA-IBGE dos últimos doze meses segundo regulamento no contrato original, conf. planilha de cálculo (calculadora do cidadão) e mediante manifestação da Contratada conforme aceite do SAAE.

O preço corrigido passa seu valor conforme quadro abaixo:

ITEM	COD.PROD SAAE	CANAIS	UNID.	CREDENCIAMENTO VALOR(R\$)
1	5090	Correspondente Bancários da instituição financeira, através de baixa via meio magnético;	GUIAS	1,87 ✓
2	5088	Guichês de caixa da instituição financeira, através de baixa via meio magnético	GUIAS	1,87 ✓
3	5091	Internet Home/Office banking/telefonía móvel através de baixa via meio magnético;	GUIAS	1,57 ✓
4	5089	Rede credenciada/lotéricas da instituição financeira, através de baixa via meio magnético	GUIAS	1,87 ✓
5	5092	Via autoatendimento no caixa eletrônico da instituição financeira, através de baixa via meio magnético;	GUIAS	1,57 ✓
6	5093	Via Processamento através de sistema débito automático padrão FEBRABAN;	GUIAS	1,57 ✓

CLÁUSULA TERCEIRA:

O referido reajuste deste Termo Aditivo encontra-se amparada no Art. 65 inciso II – alínea “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações e na cláusula décima primeira do **Contrato original de nº 58/2018**.

CLÁUSULA QUARTA:

Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário nº 58/2018 o qual **iniciará na data de 13 (treze) de maio de 2022 e encerrando na data de 12 (doze) de maio de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA:

A presente prorrogação se justifica em razão do exposto no referido contrato, e por se tratar de uma prestação de serviços contínuos conf. Art. 57 inciso II da lei 8666/93 e suas alterações, e cláusula décima quarta do contrato original.

CLAUSULA SEXTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no **Programa: 17.122.0021.2158 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39 do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor**, e das dotações



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211- 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

correspondentes do exercício subsequente no caso de aditamentos de prazo, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SETIMA:

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato original

E por estarem assim ajustados, assinam as partes o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas José Segundo Faria e Sônia Roseni Costa.

Piumhi, 12 de maio de 2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-mg

Eduardo de Assis

Diretor Executivo

Caixa Econômica Federal

Ricardo Resende Pessoa

Gerente Geral

Ricardo Resende Pessoa
Gerente Geral
Matr. 124377-9

Testemunhas:

José Segundo Faria
RG nº M-6.303.831

Sônia Roseni Costa
RG nº 2.655.676

